



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI nº 6260/2024
PROTOCOLO Nº 196/2024
DATA: 19/03/2024

PROJETO DE LEI Nº _____

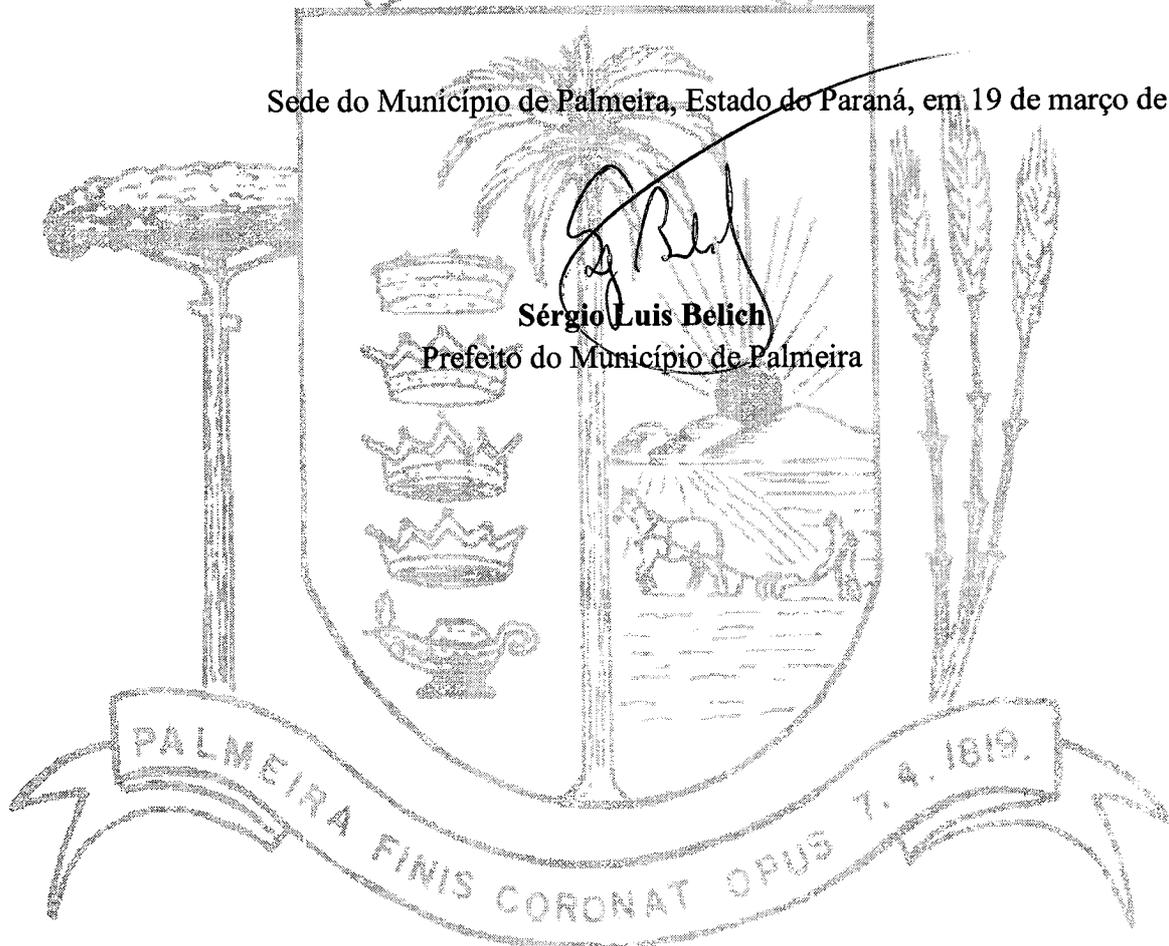
el

Da nova denominação ao Prédio “Palácio da Viscondessa – Querubina Rosa Marcondes de Sá”.

Art. 1º Fica denominado “CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA – VISCONDESSA DE TIBAGI”, o prédio que abriga os Departamentos de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, a Biblioteca Pública Municipal, os ensaios da Orquestra e Coral Municipais, e ainda o Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, Centro, Palmeira, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de março de 2024.





MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Palmeira foi alçada à condição de cidade em 1897, quando constituiu-se Poder Executivo e, àquela época, tinha como sede o prédio que atualmente encontra-se a Câmara Municipal. Por sua vez, o prédio que abrigou a Prefeitura Municipal de Palmeira (1951-2020) foi concebido em um contexto de modernização e de grandes empreendimentos públicos no Município, sendo que toda administração de Benjamin Malucelli (1947-1951) assim se caracterizou.

A premência de erigir uma nova sede para a administração justificou-se face ao crescimento populacional, que gerou demandas cada vez maiores ao poder público. Assim, em 1947, optou-se pela escolha de um local central, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto, próximo à Igreja Matriz, qual seja: o casarão histórico que a família de Querubina Rosa Marcondes, Viscondessa de Tibagi, residiu.

Por estar em situação precária, o casarão foi demolido e em seu lugar foi construído um prédio robusto, com três pisos e que seria o centro político municipal, no qual a administração pública e o Poder Executivo dividiram espaço com a Câmara Legislativa. Anexo ao prédio principal, foi construído o Cine Teatro Municipal, passando a funcionar regularmente a partir de 1952. Já, em 1983, a Câmara Legislativa mudou de endereço, retornando à sua antiga sede.

Com o perpassar dos anos, o espaço tornou-se pequeno e insuficiente para abrigar todas as repartições públicas existentes e necessárias para suprir a demanda de atendimento. Desta forma, em 2020, o Poder Executivo alterou a sede para a Central de Atendimento ao Cidadão, localizada à Rua Luiza Tombini Malucelli; enquanto no prédio antigo ficaram instaladas algumas atividades de cunho cultural.

Em 2016, o prédio foi nominado como “Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, em homenagem à Querubina, a Viscondessa de Tibagi, importante figura da história municipal e referência ao local.

Nascida em Palmeira no ano de 1794, filha de Ana Maria da Conceição e Manoel José de Araújo, Querubina Rosa Marcondes de Sá, cresceu na Fazenda Palmeira junto aos pais e 11 irmãos. Aos 20 anos casou-se com José Caetano de Oliveira, membro de família curitibana, que mudou-se para Palmeira em 1813, atraído pela chance de se tornar fazendeiro e criador de gado nos Campos Gerais, durante o auge do tropeirismo.

Unidos os dotes, o casal tornou-se o núcleo familiar mais influente da região, assumindo a liderança de diversas decisões públicas, sobretudo após o falecimento de Manoel José. Ademais, José Caetano foi nomeado escrivão e responsável pela doação de novos terrenos para a expansão da pequena vila de Palmeira. Já, as terras herdadas por Querubina alavancaram a situação financeira do casal.

Querubina e José Caetano receberam os Títulos de Barão e Baronesa de Tibagi, face à influência política aliada as inúmeras benfeitorias praticadas.

Não menos importante, é destacar, na biografia de Querubina, a passagem do Imperador D. Pedro II por Palmeira, em 1880, quando a baronesa recebeu o título de Viscondessa, após ter liderado a recepção da majestade na Vila de Palmeira.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Falecida em 1º de outubro de 1889, Querubina foi aclamada por sua postura altiva como cidadã e matriarca. Em Palmeira, foi a mulher mais influente de seu tempo e quiçá, de toda história da cidade.

Portanto, a alteração do nome para “Centro Municipal de Cultura - Viscondessa de Tibagi” corrigirá duas questões pontuais de caráter histórico e correlatas ao termo “Palácio”, quais sejam:

- o prédio atual jamais foi residência de Querubina Rosa Marcondes, apenas foi construído sobre o mesmo terreno em que a Viscondessa residiu há mais de 130 anos e cuja casa, foi demolida para dar lugar à atual construção, e

- a denominação “Palácio” tornou-se obsoleta por conta da mudança da sede do Executivo para o novo endereço em 2020, fazendo com que o prédio deixasse de ter este referencial.

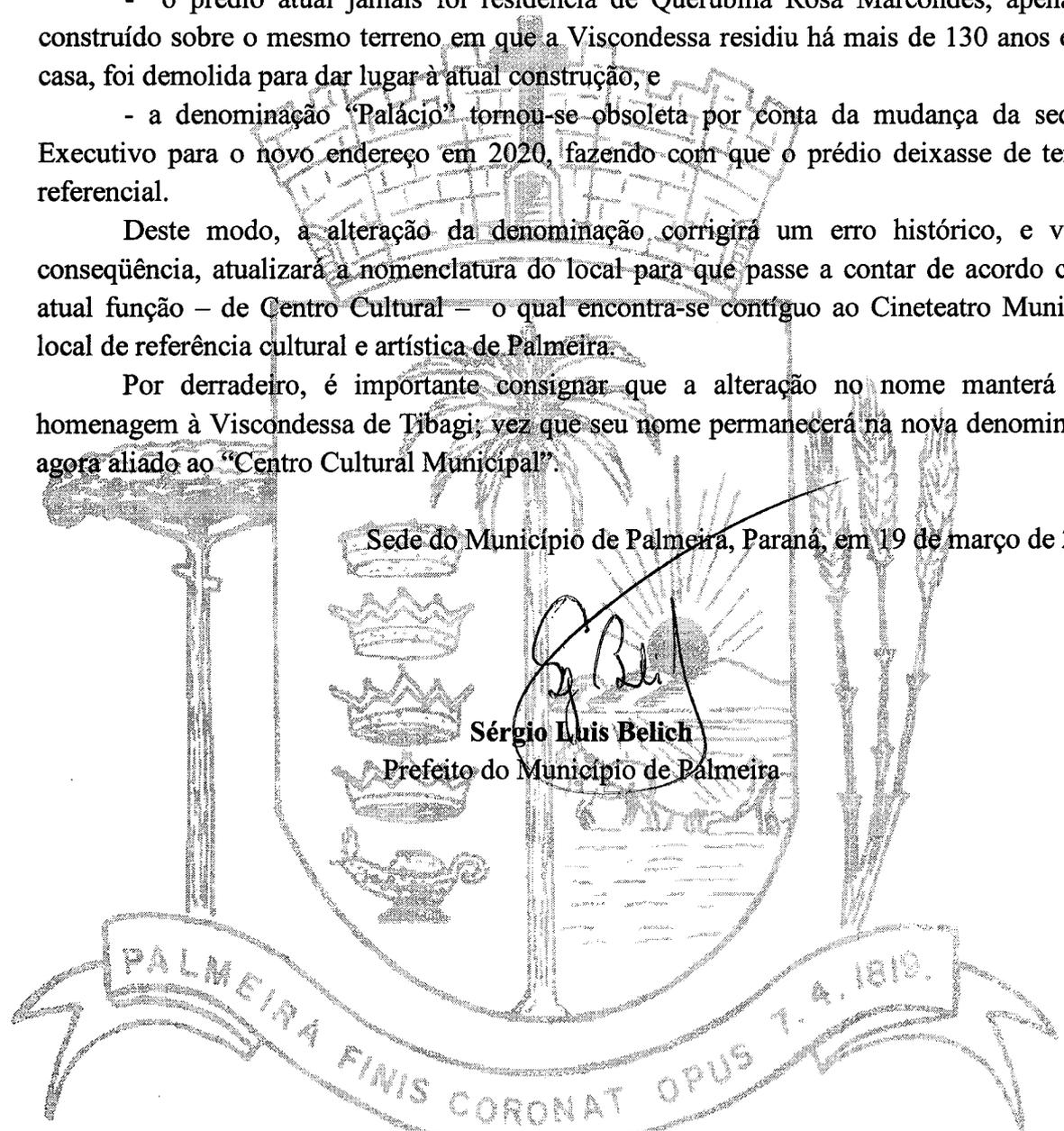
Deste modo, a alteração da denominação corrigirá um erro histórico, e via de conseqüência, atualizará a nomenclatura do local para que passe a contar de acordo com a atual função – de Centro Cultural – o qual encontra-se contíguo ao Cineteatro Municipal, local de referência cultural e artística de Palmeira.

Por derradeiro, é importante consignar que a alteração no nome manterá justa homenagem à Viscondessa de Tibagi; vez que seu nome permanecerá na nova denominação, agora aliado ao “Centro Cultural Municipal”.

Sede do Município de Palmeira, Paraná, em 19 de março de 2024.



Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira



PALMEIRA FINIS CORONAT OPUS 7.4.1819.